

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova a prestação de Contas de Governo dos administradores do Município de Floriano Peixoto referente ao exercício de 2015.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou, e agora é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica acolhido o parecer favorável exarado pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul às Contas de Governo prestadas pelos senhores Wilson Antonio Babicz e Everaldo Salvador, referente ao exercício do ano de 2015, conforme processo nº 002176-02.00/15-0.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORIANO PEIXOTO,
aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2017.

DAIANA KARPINSKI
Presidente

MÁRCIO PAULO CASTANHA MIEZERSKI
1º Secretário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
EM 24.11.17

ATA Nº. 031/2017

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se os Senhores Vereadores para mais uma Sessão Ordinária, com início às dezenove horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti nº 1085, na cidade de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi Presidida pela Vereadora Daiana Karpinski, e Secretariada pelo Vereador Marcio Paulo Castanha Miezerski, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Denilson Pauletti, Gentil Biessek, Jandir F. Brandt, Vanderlei L. Zanellato, Jônia Paula Pinkoski, Liane L. Karpinski e Martinho Elódio Piva. Havendo quórum legal de Vereadores a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão, convocando o Secretário para que efetuasse a leitura da ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão, e, logo após, em votação, a ata foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. A seguir, a Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Continuando os trabalhos passou-se para o período do Grande Expediente, onde nenhum vereador fez o uso da palavra. De imediato passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017, de autoria da Comissão Geral de Pareceres, que aprova a prestação de Contas de Governo dos administradores do Município de Floriano Peixoto referente ao exercício de 2015. Em votação, o Projeto de Decreto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 04/2017, de 20 de novembro de 2017, de autoria dos Vereadores Daiana Karpinski (bancada do PDT), Márcio Paulo Castanha Miezerski, Liane Karpinski e Jandir Brandt (Bancada do PT) e Martinho Elodio Piva (Bancada do PTB), que, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sugerem ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade e a viabilidade de efetuar o pagamento de horas extras em pecúnia aos servidores públicos municipais, quando os mesmos laborarem nos finais de semanas e/ou feriados, mediante convocação da autoridade superior, mantendo-se, contudo, o regime de compensação de horas quando as horas extras forem exercidas durante os dias úteis.** Em discussão, fez o uso da palavra o vereador Márcio. Em votação, a indicação foi **APROVADA POR UNANIMIDADE. PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 04/17, apresentado em 20 de novembro de 2017, tendo como autores os vereadores Daiana Karpinski (Bancada do PDT), Liane Karpinski, Jandir Brandt e Márcio Paulo Castanha Miezerski (Bancada do PT) e Martinho Elodio Piva (Bancada do PTB) e como autoridade informante o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Floriano Peixoto/RS, referente as manutenções realizadas nos veículos (ônibus, caminhões e máquinas utilizadas pela Secretaria de Agricultura, Obras, Educação, e outras secretarias) pertencentes ao Município no exercício de 2017.** Em votação, o Pedido de

Informação foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. A seguir, passou-se para o período do pequeno expediente, onde nenhum vereador fez o uso da palavra. Não havendo mais nada a ser tratado a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e as demais pessoas presentes, e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07 de dezembro de dois mil e dezessete, quinta-feira, com início às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MÁRCIO PAULO CASTANHA MIEZERSKI

Secretário

DAIANA KARPINKI

Presidente